

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO CC 2019002

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 2019002, Adjudicando o objeto Contratação de Empresa Especializada na Assessoria Contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestação de contas, relatório e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN licitado, em favor dos licitantes conformes item vencido constante da ata e mapa de apuração anexo ao processo: Marcos Antonio Ozorio de Araujo Eireli apresentou a proposta GANHADORA de menor valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por valor Global, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rafael Godeiro/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

EDINO DE PAIVA

Presidente da CMRG

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5AB667B1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 27 de Fevereiro de
2019, Edição 0579.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO CC2019002

Venho traves deste informar a retificação da Publicação nº 0579 datada de 27 de Fevereiro de 2019 onde se-lê menor valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por valor global coloca-se R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) por valor mensal

Atenciosamente,

EDINO DE PAIVA

PRESIDENTE DA CMRG

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 49DEC07D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Fevereiro de
2019, Edição 0580.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>